



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 122/2022/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, alínea "D", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo descrita, ocupante do Cargo de Diretora de Indústria e Comércio, para exercer a Função Agente de Crédito do Município, junto ao Programa Cidade Empreendedora do SEBRAE.

CLERENICE NIEDERLE

CPF: 031.938.229-06

Publique-se.

Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 21 de setembro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal